



**Estado de Rondônia
Município de Alvorada do Oeste
Câmara Legislativa Municipal**

Resolução nº 161/2020

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

***EMENTA: Dispõe sobre honraria de
Título de Cidadão Honorário.***

“O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada D’Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, na forma do regimento interno, art. 184, faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Oeste aprovou e eu **Promulgo** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **BENEDITO DE SOUZA PORTO NETO.**

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

João Luiz Alves de Souza
Presidente –CMAO

Mailson de Oliveira
Vice-Presidente-CMAO

Max Altamirando Araújo de Queiroz
1º Secretário-CMAO

Aldemiro Leandro Pereira Toste
2º Secretário-CMAO